



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 511 / 2018



Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, através da Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados, da Secretária Sr. Virgínia Soares, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Social nas pessoas dos respectivos Secretários Srs. Jose Renato Nalini e Floriano Pesaro, para implantação do programa Creche Escola em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, através da Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados, da Secretária Sr. Virgínia Soares, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Social nas pessoas dos respectivos Secretários Srs. Jose Renato Nalini e Floriano Pesaro, para implantação do programa Creche Escola em nossa município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Reforçando o requerimento 519/2015 e 276/2016, propondo ao executivo um estudo de parceria com Governo Estadual para a implantação do programa Creche Escola em nossa cidade, O programa Creche Escola objetiva auxiliar os municípios e aumentar o número de vagas na Educação Infantil, por meio de convênios firmados com as prefeituras das cidades paulistas. Na iniciativa, a Educação fica responsável por repassar os valores financeiros e acompanhar o andamento das construções. Já as prefeituras devem apresentar o terreno, realizar a licitação e condução dos serviços. Fruto de uma parceria entre as Secretarias da Educação e de Desenvolvimento Social, o programa amplia o atendimento, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social. As unidades do Creche Escola contam com berçários, fraldários, lactários, refeitórios e toda a infraestrutura necessária para atender crianças entre 0 e 6 anos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Janeiro de 2018

Just. Câmara
Baixão

IVONILDO ANDRADE DA HOIA
VEREADOR "CHAMBINHO"



Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

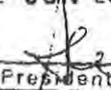
05 JUN. 2018


Enivania Soares da Silva

Itapevi, 21 de maio de 2018.

Ofício S.G 587/2018

Exmo. Sr. Presidente;

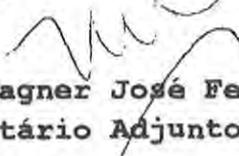
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das	12 JUN 2018
Sessões	
 Presidente	

Sirvo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência **Vereador Ivonildo Andrade da Hora autor do Requerimento nº 511/2018**, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Cavanha)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 511 / 2018



Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, através da Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados, da Secretária Sr. Virgínia Soares, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Social nas pessoas dos respectivos Secretários Srs. Jose Renato Nalini e Floriano Pesaro, para implantação do programa Creche Escola em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, através da Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados, da Secretária Sr. Virgínia Soares, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Social nas pessoas dos respectivos Secretários Srs. Jose Renato Nalini e Floriano Pesaro, para implantação do programa Creche Escola em nossa município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Reforçando o requerimento 519/2015 e 276/2016, propondo ao executivo um estudo de parceria com Governo Estadual para a implantação do programa Creche Escola em nossa cidade, O programa Creche Escola objetiva auxiliar os municípios e aumentar o número de vagas na Educação Infantil, por meio de convênios firmados com as prefeituras das cidades paulistas. Na iniciativa, a Educação fica responsável por repassar os valores financeiros e acompanhar o andamento das construções. Já as prefeituras devem apresentar o terreno, realizar a licitação e condução dos serviços. Fruto de uma parceria entre as Secretarias da Educação e de Desenvolvimento Social, o programa amplia o atendimento, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social. As unidades do Creche Escola contam com berçários, fraldários, lactários, refeitórios e toda a infraestrutura necessária para atender crianças entre 0 e 6 anos.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 16 de Janeiro de 2018


IVONILDO ANDRADÉ DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

05 JUN. 2018

Enivania Soares da Silva

Itapevi, 21 de maio de 2018.

Ofício S.G 587/2018

Exmo. Sr. Presidente;

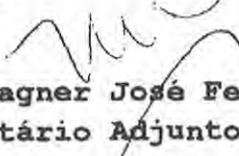
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	12 JUN 2018
Presidente	

Sirvo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência **Vereador Ivonildo Andrade da Hora autor do Requerimento nº 511/2018**, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Cavanha)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi